



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS CENTRO DE
EDUCAÇÃO CURSO DE
PEDAGOGIA**

Sâmara Priscila Gonçalves de Andrade

Tácila Paula de Oliveira

**O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO INSTRUMENTO DA GESTÃO
DEMOCRÁTICA**

Maceió
2023

Sâmara Priscila Gonçalves de Andrade

Tácila Paula de Oliveira

O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO INSTRUMENTO DA GESTÃO
DEMOCRÁTICA

Artigo científico apresentado como exigência parcial para a conclusão do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas.

Orientadora: Profa. Dra. Elione Maria Nogueira Diógenes

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO INSTRUMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Sâmara Priscila Gonçalves de Andrade (Ufal)
email: samaraprinscila@hotmail.com

Tácila Paula de Oliveira (Ufal) email:
tacilla.paula@hotmail.com

Elione Maria Nogueira Diógenes
email: elionend@cedu.ufal.br

RESUMO

Este estudo teve como objetivo geral analisar como o Projeto Político-Pedagógico pode fortalecer a democracia dentro do ambiente escolar no contexto atual, com evidências no conceito do que é um PPP, a legislação do PPP e o impacto da democracia no que concerne a gestão escolar. A pesquisa está organizada da seguinte estrutura: Introdução, metodologia, referencial teórico, a relação do PPP com a democracia, conclusão e, por fim, as referências. É uma pesquisa qualitativa. Para realizar esse estudo foi necessário: pesquisa documental para levantamento e estudo de documentos que corroboram com a análise, como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Constituição e outros documentos oficiais. Para a realização dos estudos das informações foi utilizado a análise documental. Os resultados que se destacam dessa pesquisa são: a) que o PPP está atrelado diretamente atrelado à democracia brasileira, b) O PPP é o instrumento mais democrático dentro de uma unidade escolar, c) que mesmo depois de três décadas do fim do Regime Militar, o PPP e a democracia são frágeis e a todo momento encontram-se em situação de risco.

PALAVRAS-CHAVE: Projeto Político Pedagógico; política; redemocratização; gestão; democracia.

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento essencial para as instituições escolares. Criado com o objetivo de trazer para dentro das escolas a participação dos responsáveis e de toda comunidade escolar, o PPP começa a crescer por volta das discussões em 1996 quando estava sendo aprovada a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 (LDB), essa Lei, segundo o advogado Benigno Núñez Novo em seu artigo publicado no site Brasil Escola foi:

[...] a mais importante lei brasileira que se refere à educação. [...] foi criada para garantir o direito a toda população de ter acesso à educação gratuita e de qualidade, para valorizar os profissionais da educação, estabelecer o dever da União, do Estado e dos Municípios com a educação pública (NOVO, s.d.).

Atualmente o PPP é uma realidade dentro das escolas. Vinte e cinco anos depois das primeiras discussões ainda existem muitas oportunidades de estudos que o PPP proporciona, pois se trata de um documento que acompanha as necessidades das pessoas que o escrevem e de quem está sendo, direto e indiretamente, afetado por ele.

Questões que envolvem a Democracia nos remete à controversas que ainda são sensíveis e rodeadas de tabus que precisam ser discutidas. Mas como discutir estratégias de fortalecimento da democracia, tendo em vista que nosso país ainda “engatinha” na discussão? Como fazer as pessoas refletirem sobre a necessidade de compreender a diversidade de opiniões existentes num país com dimensões continentais e de lidar com isso?

Tendo em vista as problemáticas que englobam o tema da pesquisa, PPP e a Democracia, esse estudo tem como objetivo principal analisar como o Projeto Político Pedagógico pode fortalecer a democracia dentro do ambiente escolar tendo como contexto o atual cenário brasileiro, onde, cada vez mais, os instrumentos democráticos estão sendo ameaçados. Os objetivos específicos dessa pesquisa que poderemos observar como resultados são compreender o conceito de PPP de acordo com os principais autores, conhecer a legislação do PPP e qual o seu impacto da democracia na gestão escolar.

Podemos esperar, a partir dos objetivos geral e específicos aqui levantados, que encontremos qual a melhor forma de entender a importância do PPP, qual a legislação que corrobora para a efetividade dos mecanismos democráticos, entre outras especificidades.

Muitos autores abordam a temática do PPP ao longo dos anos, uma das autoras brasileiras que mais aponta a questão é Ilma Passos Veiga (1995, p. 9), que o define como “[...] como um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis a efetivação de sua intencionalidade”, logo, entendemos que o PPP deve estar sempre em evolução/mudanças no que concerne uma perspectiva onde proporcione efetivas mudanças de perspectivas.

O PPP pode vir a ser um instrumento de poder se não for utilizado como foi instituído, ou seja, como a sua premissa é ser democrático e ter a participação de todos os que compõem a unidade escolar. O PPP ao ser utilizado como instrumento de poder autoritário limita a participação dos indivíduos nas decisões escolares e pode promover, como consequência, o distanciamento da comunidade escolar.

A democracia é o ponto forte do PPP, é ela quem deve guiar os procedimentos do plano que será ou foi construído. Segundo o site Mundo Educação (s.d.) o termo democracia surgiu na Grécia antiga e tem por significado *demos* (povo) e *Kratos* (poder) e tem, desde a sua origem, uma ligação com o tema cidadania, ou seja, seu significado em geral é a condição daquele que toma parte da cidade, com seus direitos e obrigações previstos pela Constituição (1998).

Entendemos que o PPP é um documento que regulamenta os objetivos da instituição e, como serão as etapas para alcançá-los. Todos os âmbitos que compõem o ambiente escolar serão considerados, tais como a proposta curricular, que nele, deve estar claro o conteúdo lecionado e a metodologia adotada. Além de trazer as diretrizes adotadas na avaliação do que foi aprendido, também, o método de ensino; o encaminhamento e condução na formação dos docentes, nesta parte, o documento deve ser direto sobre a forma de como a equipe pedagógica se organizará para cumprir a proposta descrita.

Seguindo o plano de desenvolvimento e capacitação contínuo da equipe; e as diretrizes para a gestão da escola, a parte administrativa, para que todas as etapas descritas sejam seguidas e os objetivos pré-estabelecidos sejam alcançados, é necessário o suporte administrativo. O documento apontará a direção para que a gestão consiga todo o material e condições para o docente e discente.

O PPP deve nortear o que deve ser elaborado pela escola de modo geral, de como sejam executadas as práticas educacionais durante o período letivo. É importante que este seja discutido e elaborado em conjunto com a equipe, mesmo que possua um caráter formal de responsabilidade do diretor geral da instituição, se faz necessária a presença e esforço de todos para o cumprimento do mesmo.

E, para que, este documento seja completo e atenda a todas as demandas pedagógicas, o corpo docente precisa entender como funciona, entender melhor a estrutura do PPP e sua importância, além da necessidade do preenchimento apenas para fins administrativos. É um documento guia com objetivo claro a ser cumprido com instruções para a execução de diversas atividades diárias de curto e longo prazo.

O PPP busca um rumo, uma direção e uma ação intencional, com um sentido explícito, com um objetivo definido coletivamente, por isso todo projeto pedagógico da escola é também um projeto político por estar intimamente articulado ao vínculo sociopolítico com interesses reais e coletivos da população daquela instituição.

É político no sentido de se relacionar com a organização do trabalho pedagógico em dois níveis: como organização da escola como um todo e como organização da sala de aula, incluindo sua relação com o contexto social imediato, procurando preservar a visão de totalidade. Nesta caminhada será importante

ressaltar que o PPP busca a organização do trabalho pedagógico da escola na sua totalidade.

A principal possibilidade de construção do projeto político-pedagógico passa pela relativa autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade. Isto significa recuperar a escola como espaço público, lugar de debate, do diálogo, fundado na reflexão coletiva. Portanto, é preciso entender que o projeto político-pedagógico da escola dará indicações necessárias à organização do trabalho pedagógico, que inclui o trabalho do professor na dinâmica interna da sala de aula, ressaltado anteriormente. As escolas necessitam receber assistência técnica e financeira decidida em conjunto com as instâncias superiores do sistema de ensino.

O termo projeto nos leva a refletir sobre o seu significado, na sua epistemologia, pois, ao pensarmos em projetos imaginamos algo que tem começo, meio e fim, algo que tem propósito, objetivo e finalidade. Projetar é pensar no agora, no durante e no futuro, para criar um projeto é necessário saber o que se quer e, para saber o que se quer é preciso conhecer a história dos indivíduos envolvidos, não é possível chegar a um objetivo sem saber o que passou ou passa. Um objetivo pode ser uma mudança, uma agregação de algo, mas com certeza proporcionará algo de diferente no local no final das contas.

A seguir abordarmos os procedimentos metodológicos que foram utilizados para a realização dessa pesquisa.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Estudar e compreender os movimentos do PPP dentro das unidades escolares necessitam de pesquisas eficazes e métodos específicos para que levem o pesquisador a encontrar resultados necessários que qualifiquem seus estudos.

Para a realização desse estudo utilizamos a pesquisa bibliográfica que segundo Sousa, Oliveira e Alves (2021, p. 65) “[...] é primordial na construção da pesquisa científica, uma vez que nos permite conhecer melhor o fenômeno em estudo”, logo entendemos a pesquisa bibliográfica com uma amplitude sobre a carga de conteúdo que baseiam um estudo científico.

De caráter qualitativo, essa pesquisa bibliográfica tem base no que Ludke e André (1986, p. 38) afirmam: “[...] busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse”.

As fontes que corroboraram para a pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2002, p. 44) são: “[...] livros, publicações periódicas, impressos diversos, obras literárias, obras de divulgação, dicionários, enciclopédias, anuários e almanaques”. Neste estudo foi utilizado para subsidiar os fundamentos da pesquisa de estudiosos como Ilma Passos (1995), Moacir Gadotti (2001) e Paulo Freire (1974, 1979 e 1996).

As contribuições dos autores que discutem o PPP foram essenciais para chegarmos aos resultados obtidos, não somente os autores citados acima, também, foram utilizados documentos oficiais tais como regulamentações, leis e diretrizes (BRASIL, 1998a; BRASIL, 1998b; BRASIL, 1996).

No tópico a seguir abordamos mais sobre o referencial teórico, trago as perspectivas dos autores que estudam o PPP para facilitar a compreensão do estudo.

3 REFERENCIAL TEÓRICO DO PPP

Após a regulamentação legislativa e instrumentalista do PPP diversos autores começaram a se aprofundar na temática e estudar minuciosamente o PPP. Ilma Passos (1995), Moacir Gadotti (2001) e Paulo Freire (1974, 1979 e 1996) são alguns dos autores que debatem o tema PPP, principalmente em Ilma Passos.

Ilma Passos Veiga (1995) nos apresenta alguns pontos de vistas sobre o PPP, segundo Veiga (1995, p. 8) “[...] o projeto político pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas”. Ou seja, não deve se reduzir o PPP apenas a um documento obrigatório que a instituição escolar precisa ter, porém, a realidade de algumas instituições é de que estão em atualização do PPP, atualização essa que nunca acaba e atrasa a finalização da construção, atualização e finalização do PPP.

Quando Veiga (1995) afirma que o PPP vai além do que está disposto entendemos que o projeto político pedagógico está em outras dimensões da educação, que não se restringe a um documento institucional, logo, o gestor precisa estar ciente das dimensões que o PPP atinge. Anos após a discussão abordada por

Veiga (1995), a Lei 9.709 de 18 de novembro de 1998 que “regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal”, essa Lei é conhecida como a Lei da Democracia e foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. A Lei 9.709 em seu art. 1º e 2º, respectivamente, afirma que:

A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa (BRASIL, 1998b).

A Lei da Democracia (1998), que completou 15 anos em 2022, nos faz refletir sobre a necessidade de ser criada uma Lei para que assegurasse aos sujeitos, aos cidadãos, a participar das ações democráticas, mas mesmo assim ainda encontramos dificuldades para a participação da população. É importante estarmos atentos e reforçando a necessidade de participar desses momentos de forma a evitar que outras pessoas decidam por nós.

Outro entusiasta e escritor de diversos textos sobre a dinâmica do PPP é Moacir Gadotti. Gadotti (2001, p. 2) ao discorrer sobre o PPP afirma que é “[...] o conjunto dos seus currículos, dos seus métodos, o conjunto dos seus atores internos e externos e o seu modo de vida”, ao fazer essa afirmação Gadotti (2001) nos leva a refletir sobre o que e como estamos colocando nos PPPs das nossas escolas tendo em vista que, se não for feito com a participação de todos, é potencialmente um instrumento de poder e exclusão.

Com base no que Gadotti (2001) nos apresenta sobre o PPP como espaço para caracterizar a escola, o que e quem faz parte dela, é possível levantarmos a questão de como este documento importante, e essencial, está sendo construído. Todos podem, e devem, participar da criação do PPP e quando falamos em todos estamos falando da participação de gestores, professores, alunos, pais e/ou responsáveis, profissionais da limpeza, merendeiras, porteiros, secretários e demais pessoas que atuam dentro do espaço escolar. Em alguns casos, durante a criação do PPP se vale das contribuições de alguns setores sem a contemplação dos outros por acreditar que não interfere no resultado final, no entanto, alguns braços,

ferramentas ou aparelhos da escola tem se mobilizado para garantir que suas vozes sejam escutadas.

O Grêmio Estudantil é uma dessas organizações escolares que têm se mobilizado para garantir seu espaço dentro da escola, o Grêmio Estudantil é um espaço onde estudantes podem colocar e expressar suas opiniões sobre algum assunto que a escola e a gestão estão prestes a decidir, mas, também, podem levantar as próprias pautas para discussão e apresentar a escola e gestam, todavia, mesmo assim, sendo regularizado, os grêmios estudantis não estão em todas as unidades escolares.

Lembramos que o Grêmio estudantil teve uma grande participação no primeiro impeachment da República federativa brasileira em 1992, os movimentos estudantis tiveram destaque na redemocratização do Brasil, porém, ao longo dos anos, perderam a força consideravelmente ao chegar ao ponto de, basicamente, sumirem das escolas. Um desafio para os gestores é trazerem de volta à ativa os grêmios e a participação dos alunos dentro da escola no sentido de fortalecer os aparelhos democráticos.

A redemocratização brasileira de 1988 favoreceu os processos educacionais quando traz em sua nova Constituição (1988) o art. 205 onde afirma que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988a, art. 205).

O art. 205 da Constituição (1988) da redemocratização oferece aos cidadãos o direito de estar na escola e de receber a educação que o Estado oferta, uma educação não apenas para qualificá-lo para o trabalho, mas que desenvolva também os sujeitos como cidadãos. Um sujeito consciente que Paulo Freire (1979, p. 19) nos apresenta tem uma postura atuante “ [...] sobre sua situação concreta, mais emerge, plenamente consciente, comprometido, pronto a intervir na realidade para mudá-la”.

Outras obras publicadas por Paulo Freire, como Pedagogia do Oprimido (1974), Pedagogia da Autonomia (1996) e entre outras obras que abordam de alguma forma o aluno como centro da *práxis* escolar. O protagonismo do estudante é essencial dentro e fora da escola para que esse sujeito se sinta pertencente da sociedade e autor da mudança que ele deseja.

Na perspectiva freiriana, o PPP precisa conter elementos que promovam ao sujeito espaços de escolha, de reflexão e ação por ser um objeto de discussão entre os gestores, e a escola precisa garantir que seu foco não seja o professor apenas, mas, principalmente, traga o aluno para as discussões.

Há um debate sobre quando começar, de fato, a trazer o estudante para discussão em qual etapa escolar a criança pode colaborar na criação do PPP. Alguns estudiosos falam sobre o processo de escuta desde a segunda infância, outros acreditam que no ensino fundamental II os sujeitos já conseguem e têm aptidões para seguir a perspectiva freiriana: escolher, refletir e agir. As autoras Cerqueira e Sousa (2011, p. 17) abordam o ato de escutar dentro do contexto escolar, ambas apresentam o conceito de uma escuta sensível, logo:

A escuta sensível é uma porta que nos leva a conhecer o outro na sua totalidade humana e social. Permite-nos conhecer as várias faces de uma pessoa: seu lado forte, seu momento frágil, sua dor, sua alegria, sua coragem, seu medo; a escuta nos permite a aproximação, e esta é a proposta da escuta sensível: entrar em totalidade com o outro.

A escuta, como as autoras abordam, vai além do ato de ouvir, mas se faz necessário deliberar uma sensibilidade para o que está sendo dito pelos sujeitos, principalmente o que é falado nas entrelinhas, e possibilitar, de fato, uma mudança.

Um gestor escolar é escolhido mediante um processo democrático, ou seja, é eleito para representar uma comunidade, que nesse caso é a escola e seus indivíduos, logo, entende-se que o gestor tratará dos direitos e deveres de quem o escolheu, o povo, todavia vindo para a realidade, para evitar que a gestão escolar se torne centrada apenas em benefícios para uma minoria ou que seja autocrática governada com mãos de ferro se utiliza o PPP. O PPP é um instrumento democrático que permite por meio dele que todos participem das decisões, onde a instituição escolar presente o que quer para seus estudantes e assim, como consequência, para a sociedade além das tarefas da escola.

É primordial a participação de todos os que compõem a escola, pois, as decisões tomadas afetaram o cotidiano de todos. É preciso exercitar o senso de coletividade, de sociedade, de pertencimento, de apropriação e de mudança de perspectiva, principalmente, em escolas públicas

Conhecer os indivíduos que serão beneficiados com o projeto é de suma importância, principalmente, para o gestor que participará da construção desse projeto como um, também, terá uma parcela maior na hora de executar o projeto. A comunidade escolar complexa, possui diversas pessoas, sujeitos que trazem consigo marcas da história, da sociedade, da sua realidade. Se faz necessário pensar no sujeito como indivíduo histórico, mas nos nas outras particularidades também, devemos pensar no sujeito como essencial para o advento da mudança, seja ela qual for ponto sinal

A partir do momento em que se conhece e se entende o público de uma comunidade, é possível começar o planejamento do projeto, tal como sua pesquisa onde se tem objetivos, métodos, discussão e finalização, logo é preciso definir onde se quer chegar, qual a finalidade desse projeto, para tal deve ser considerado e ponto atualizado às necessidades do grupo, a partir do objetivo é imprescindível que criem se pequenas metas dentro do projeto com a finalidade de reforçar as ideias principais do mesmo.

Em todos os momentos há já estão junto da comunidade escolar precisa fazer reflexões, de certo ponto, filosóficas sobre a escrita e desenvolvimento do PPP, não há como realizar um ao projeto sem refletir, como já dissemos, sobre a prática e teoria do mesmo. A reflexão pode nos levar um incômodo e a mudar nossas peças ativas.

A todo o momento fala-se sobre a participação da comunidade escolar na construção e execução do PPP, porém, olhando para nós enquanto sociedade é notório a nossa falta de senso coletivo em assuntos que dizem respeito a própria comunidade, muitos de nós são alheios quanto à participação em decisões democráticas e é comum ouvirmos o discurso de que “a política não me interessa”; “não muda nada na minha vida”, discursos de não participação são fortes no Brasil e há quem retire vantagem e se beneficie dessa concepção reforçando filosoficamente os discursos e, como consequência, deixando importantes decisões nas mãos de uma minoria que pensa somente em tornar sua vida mais fácil, sem pensar numa maioria que necessita de cuidados amplos e políticas de cunho assistencialista.

Um grande desafio e impasse é convocar o público para participar. Ambiguidade desse tópico é gigante, uma vez que a participação dos favorecidos é mínima e a vocação convocação por parte dos gestores é quase que inexistente, ou

seja, em alguns casos o gestor político não tem interesse em convocar a participação do público e em outros casos os sujeitos estão desacreditados e não participam voluntariamente.

4 PESQUISAS REFERENTES AO PPP COMO INSTRUMENTO PARA FORTALECER A DEMOCRACIA

No campo das pesquisas sobre PPP há estudos sobre o fortalecimento da democracia em um ponto de vista de dentro da escola, no entanto, quando se fala em utilizar o projeto político-pedagógico para fortalecer a democracia fora do ambiente escolar, ainda não tem estudos voltados para essa vertente. Os estudos realizados contemplam muitos aspectos que fortalecem, e muito, o espaço da escola, o objetivo deste estudo é ultrapassar esse espaço, convidar a sociedade a participar da discussão, sair do campo das hipóteses para o mundo do concreto das ideias, onde haja espaços para afirmar a democracia na sociedade que atualmente precisa de discussões e soluções para muitos sujeitos.

Um estudo realizado em Três Passos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS em 2013 por Jucimara Tomazoni apresentou alguns aspectos que discutem articulação da comunidade e desafios da gestão escolar. Tomazoni (2013, p. 16) aborda a participação da comunidade de forma ativa para criar e desenvolver ações em prol da comunidade, a autora afirma que “[...] a voz da comunidade é crucial e dão suporte aos objetivos desenvolvidos em cada unidade escolar”, ou seja, a comunidade que compõe a escola necessita de uma abertura da própria instituição para que possa ser ouvida e ter suas necessidades atendidas, nesse ponto podemos trazer o que Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 450) dizem sobre a participação dos indivíduos nas atividades da escola, onde:

[...] a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar.

Ao falarmos sobre gestão democrática, a Lei 9.709, de 18 de novembro de 1998 que regulamenta os incisos I, II e III do art. 14 da Constituição, nos garante no art. 13 que:

A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles (BRASIL, 1988a, art. 13).

A participação a qual se refere o art. 13 da Constituição (1988), diz respeito a participação em projetos que visam as necessidades de todos que compõem a sociedade brasileira em geral nas dimensões de nação, mas se trouxermos essa perspectiva para a realidade das escolas compreendemos que também é necessário um grupo dentro das instituições escolares que pensem em projetos para a população daquele espaço.

No art. 14 da Constituição Federal (1988) encontramos a valorização da participação soberana que a população brasileira tem obrigatoriedade, “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos” (BRASIL, 1988a, art. 14), observando o que a Constituição de 1988 nos apresenta, percebemos que é direito do Cidadão a participação em decisões que envolve a sociedade.

As instituições escolares, juntamente com os seus gestores, necessitam compreender esse direito e torná-lo mais próximo e acessível, trazendo para a sala de aula, para o cotidiano das famílias para que se tenha a concretização desse direito. Enid Rocha (2008) traz uma discussão em seu texto sobre a Constituição cidadã muito pertinente para o debate, Rocha (2008) fala que não necessariamente a população brasileira é isenta das decisões, cita o exemplo da revolta das vacinas que aconteceu no Rio de Janeiro há anos, mas que a população brasileira enxerga a participação deles numa estrutura aonde as decisões vêm de cima para baixo onde favorece as classes dominantes, logo não há incentivo para estar ativo nas decisões sociais.

Sendo assim, a gestão escolar precisa compreender que o espaço escolar é feito para todos e levar os princípios da democracia para dentro, e fora, de espaço da escola é essencial. A equipe da gestão é responsável por transparecer os processos e trazer a comunidade para participar das decisões.

A escola é um dos locais onde os estudantes têm seu primeiro contato com a diversidade cultural étnica religiosa entre outras, logo deve-se promover o respeito entre todas elas final. A convivência entre as diferenças o proporcionará o respeito, a

equidade e a desconstrução de pré-conceitos estipulados e incentivados culturalmente.

As pesquisadoras Pinheiro e Santos (2015) realizaram, em Gurupá pela Universidade Federal Rural da Amazônia, um estudo sobre as implicações da gestão democrática no ambiente escolar, em suas considerações finais as pesquisadoras trazem pontos pertinentes para a nossa discussão, entre eles a:

[...] integração da equipe nos trabalhos pedagógicos, identificação das propostas educacionais por todos que atuam no espaço educativo e contribui para a oferta de ensino de qualidade, pois quanto mais rápido gestores, docente, discentes, conselheiros, e lideranças comunitárias tomarem ciência e enfrentarem as dificuldades evidenciadas no entorno escolar, mas chances terão de aprimorar suas ações participando ativamente das transformações que as envolvem (PINHEIRO e SANTOS, 2015, p. 49).

As autoras Pinheiro e Santos (2015, p. 50) ainda reforçam o papel do gestor na execução do PPP, onde “[...] deverá pautar suas decisões com base na flexibilidade, liderança, tomada de decisão de modo coletivo ético e responsável”.

O olhar das autoras sobre a execução do PPP, gestão e a participação dos indivíduos envolvidos reforçam que outros pesquisadores falam sobre a democratização dos espaços vir, mas com todas essas discussões é preciso ampliar esse movimento para fora da escola que possa promover, ainda mais, o fortalecimento da democracia em todos os espaços.

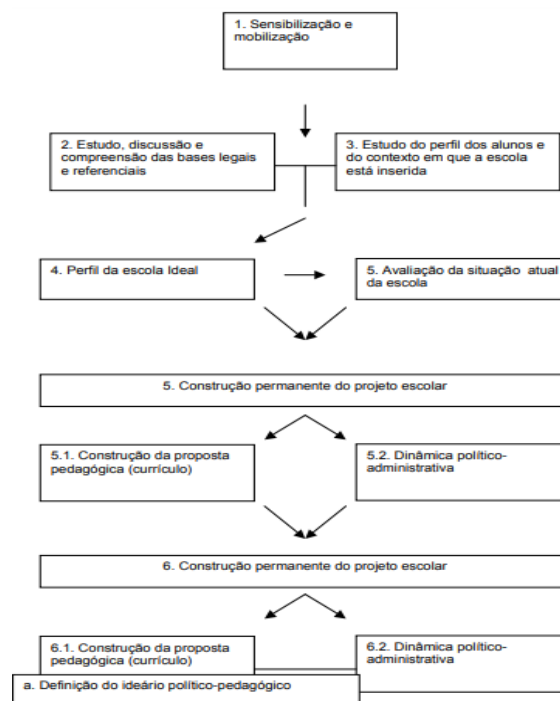
Uma outra pesquisa sobre PPP feita pelas pesquisadoras Campos, Vieira, Sousa e Silva (2005), em Brasília, fala como podemos utilizá-lo em forma de instrumento de transformação social e institucional. As autoras elegem alguns princípios para análise de um projeto político pedagógico: A igualdade, qualidade, gestão democrática e Liberdade. O princípio de qualidade de um PPP, segundo as autoras defende que:

Não pode ser privilégio de minorias econômicas e sócias. O desafio que se coloca ao Projeto Político Pedagógico da escola é o de propiciar uma qualidade para todos. A escola de qualidade tem a obrigação de evitar, de todas as maneiras possível a repetência e a evasão. Tem que garantir a meta qualitativa do desempenho satisfatório de todos. Qualidade para todos, portanto, vai além da meta qualitativa de acesso global, no sentido de que as crianças, em idade escolar, entrem na escola. É preciso garantir a permanência dos que nela ingressarem. Em síntese, qualidade implica consciência crítica e capacidade de ação, saber e mudar (CAMPOS; VIEIRA; SOUSA e SILVA, 2005, p. 15).

Esse princípio engloba vários fatores importantíssimos para a efetivação do PPP e da gestão, entre eles é o acesso para todos, as minorias de todos os grupos, outro ponto é a evasão escolar: Uma escola que não é democrática exclui as pessoas, retirando o seu direito ao acesso à educação e isso é um problema real, pois muitas escolas possuem uma taxa de evasão altíssima e somente quando os problemas começam a aparecer procuram estratégias para conter a evasão e/ou trazer de volta os que abandonaram a escola.

No site oficial do Ministério de Educação (MEC), portal.mec.gov.br, há algumas orientações sobre a construção/elaboração do Projeto escolar, o MEC estabelece as seguintes orientações detalhadas e retiradas do documento oficial do Ministério:

Figura 1 - Orientações para construção do Projeto Escolar



Fonte: Ministério da Educação (MEC), s.d.

Essas orientações estão elencadas e dispostas no site do MEC para que os gestores escolares possam apropriar-se e, a partir delas, construir o seu projeto escolar, chama atenção que a terminologia está modificada para “Projeto escolar”

retirando o termo “político”, como já é conhecido pelos educadores, isso nos leva a refletir como a atual política do governo e Ministério da Educação se infiltra nos mínimos detalhes que formam a opinião pública, em contrapartida no mesmo site do MEC, em 2016, há um pronunciamento do MEC durante o mandato da então Presidente Dilma Rousseff onde afirma que “A democracia e a educação são irmãs gêmeas. Ambas fazem parte do mesmo processo civilizatório, desde a Grécia antiga” (BRASIL, 2016). Observa-se uma diferença entre a forma de apresentar a educação para a sociedade e essa perspectiva é fundamental partindo de um governo e/ou demais lideranças políticas.

Analisando essas pesquisas e estudos pode-se perceber que a efetivação de um PPP necessita de elementos básicos, mas essenciais, como por exemplo, A integralização das pessoas nos processos mais simples, a transparência na tomada de decisões e a instrumentalização do PPP para execução da cidadania e da gestão democrática com essa excelência. No próximo tópico será abordado a relação próxima entre PPP e a democracia.

5 A RELAÇÃO DO PPP COM A DEMOCRACIA

O PPP é uma das ferramentas mais democráticas que a escola pode ter, pois, segundo as discussões de Santos e Guimarães (2021, p. 8) trazidas no Programa Formação de Educadores do Campo da prefeitura de Itapetinga-BA:

Apesar do seu caráter formal, o Projeto Político-Pedagógico deve ser acessível para todos os integrantes da comunidade escolar e para isso a construção do PPP deve ser colaborativa.

Com as discussões iniciadas sobre a construção do PPP na mesma época em que a volta da democracia estava se instaurando torna-o mais indispensável no contexto onde as discussões sociais começam a surgir: na escola.

A democracia, como já dito anteriormente, é relativamente nova no Brasil, sendo assim, as discussões e muitos hábitos do tempo anterior à democracia são, ainda, vistos em muitas situações que não deveriam mais ocorrer.

A gestão que a escola precisa tornar uma realidade, ainda, é a que está prescrita na Lei de Diretrizes e Bases (1996, art. 14):

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A garantia de que todos devem participar das decisões da escola está assegurada por lei, todavia a sua participação é mínima, segundo dados da pesquisa *Atitudes pela Educação* (2014), realizada pelo movimento *Todos pela Educação* e citada pela Agência Brasil, indica que a participação é de 12%, sendo a pesquisa realizada com cerca de dois mil e dois responsáveis de alunos de escola públicas e particulares, logo “[...] 12% dos pais são comprometidos, ou seja, acompanham o desempenho dos filhos na escola, comparecem às atividades escolares e têm relação próxima com crianças e jovens,” (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2014 *apud* TOKARNIA, 2014) a pesquisa ainda fala que:

Dos 12% comprometidos, 86% se informam sobre a proposta de ensino da escola, 98% observam as faltas, 91% respeitam a opinião das crianças e dos jovens, 79% mantêm contato com a escola sobre o desenvolvimento do aluno, 100% gostam dos momentos em família e 99% acreditam que há uma relação de respeito entre seus membros (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2014 *apud* TOKARNIA, 2014).

Essa margem é extremamente pequena, mostra que mais de 80% dos responsáveis desses alunos não participam de sua vida escolar. Se não participam da sua vida escolar, como se efetiva a construção do PPP uma vez que necessita desse público para se concretizar?

A evasão dos responsáveis na criação, desenvolvimento e aplicação do PPP na escola é uma realidade, logo surge uma demanda para a escola resolver, ou seja, para a gestão solucionar. A parcela de participação dos pais é relocada para os gestores e professores da instituição escolar. A falta de participação é real e os gestores com sua equipe precisa criar estratégias para mudar os cenários e possibilitar possíveis mudanças.

Trazer os responsáveis para a escola e certificar de sua participação nas decisões que serão tomadas em prol do bem-estar do seu próprio futuro e de seus familiares é uma missão difícil, mas é preciso cumpri-la. Mobilizar as famílias é essencial para os processos que envolvem o PPP, muitos gestores, conhecendo a

realidade da comunidade, valem-se de estratégias no âmbito financeiro, aproveitando-se dos programas sociais (Bolsa Família e outros) para realizar reuniões que abordem o PPP, eticamente não é a melhor forma de trazer para a discussão, mas, as vezes, é uma das poucas estratégias que dá certo.

Ao realizar uma breve pesquisa na Internet, portais de notícias e, até mesmo, ler ou assistir um jornal encontramos diversos momentos em que nossa democracia passou por situações que levam ao um regime ditatorial ou onde nossa Constituição de 1988 fosse tida como uma mera obra literária.

São diversas notícias, desde do início do atual governo presidencial brasileiro e a crescente mundial por regimes totalitários que ameaçam as democracias em torno do mundo, observando o cenário brasileiro vimos que inúmeras vezes nossa democracia foi posta em cenários de violação, o site *Deutsche Welle* *Made for Mind* cita em fevereiro de 2022 um estudo da *Business Transformation Index* (BTI) que analisou a transformação e os processos democráticos ao redor do mundo, o estudo informa que “[...] o Brasil está entre os países considerados até há poucos anos como uma democracia estável e que passou a ser classificado como “democracia defeituosa”[...]” (FUNDAÇÃO BERTELSMANN, 2022 *apud* DEUTSCHE WELLE, 2022), além do Brasil, a pesquisa apresenta países como: Bulgária, Índia e Sérvia que estão com a democracia em situação de regressão.

A participação dos indivíduos é extremamente necessária nas decisões coletivas e quando não há o interesse em participar das discussões surge a probabilidade de situações autocráticas. Governos federais e gestões de todas as formas precisam estar caminhando lado a lado dos seus principais interessados: a população. A falta de coletividade nos leva a caminhos ditatoriais e para voltarmos a ser democráticos nas decisões é preciso compreender a necessidade do outro.

6 CONCLUSÃO

Ao discutirmos os processos do PPP para fortalecer a democracia e o que a envolve podemos perceber que cada vez mais há a importância de fortalecer esse instrumento que mesmo com tantos anos de existência ainda precisa de políticas públicas de fortalecimento e que garantam, de fato, a participação da comunidade escolar e dos funcionários que a compõem.

Dentro do ambiente escolar, o PPP é um instrumento que tem a finalidade de apresentar aos indivíduos que fazem parte da comunidade o que se espera para o

futuro, não somente apresentar, mas criar junto com essas pessoas um propósito, um projeto de mundo que querem. A escola sendo uma preparação, um ensaio da vida e de sociedade pode, e deve, colaborar com as situações que ocorrem no mundo, logo, ensinar desde a primeira infância, considerando atividades para a idade das crianças, até o ensino médio e instituições de Ensino Superior com as organizações estudantis é essencial para o fortalecimento e enriquecimento das instituições democráticas como um todo.

Quando entendemos a participação da sociedade nas tomadas de decisões que lhes dizem respeito como um direito a ser executado fica mais fácil organizar as questões e como serão decididas. A estrutura em que a sociedade está organizada, em classes, não facilita, muitas vezes, na hora de decidir e de se organizar.

A gestão participativa dentro da escola faz um papel indispensável, pois, junto com outras esferas da sociedade: igreja, família, clubes, política, trabalho e outros, podem renovar essa forma/estrutura de tomada de decisões.

Depois de abordar todos esses aspectos do PPP, conclui-se que o PPP está atrelado à democracia diretamente, no sentido de indivíduos colaborarem para o bem da comunidade; que o PPP tem por essência uma natureza democrática, mas que, em algumas situações, é utilizado em situações autocráticas em prol de benefício da gestão; e que mesmo depois de três décadas do fim do Regime Militar a democracia sofre perigo de acabar. Vivemos numa sociedade onde a democracia é frágil e poucos, dentro das dimensões do nosso País, se interessam em cuidar.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Constituição (1988a)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.
- BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação, 1996.
- BRASIL. **Lei nº 9.709 de 18 de novembro de 1998b**. Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. Brasília: Congresso nacional, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação e democracia. **Pronunciamento**. Brasília: Ministério da Educação, 12 de abr. 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/35471-educacao-e-democracia>> Acesso em 04 de dez. 2022.
- CAMPOS, Ághata Moreno; VIEIRA, Izonete Luiza dos Santos; SOUSA, Juliana Martins Araújo; SILVA, Kelma Rodrigues. **Projeto político pedagógico: instrumentos de gestão escolar para a transformação institucional e social**. 2005. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade de ciências de Educação, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2005.
- CERQUEIRA, Tereza Cristina Siqueira; SOUSA, Elane Mayara. Escuta Sensível: O que é? (Escuta Sensível em Diferentes Contextos Laborais). *In*: CERQUEIRA, Tereza Cristina Siqueira. **(Con)Texto em escuta sensível**. Brasília: Thesaurus, 2011, p. 15-54.
- DEUTSCHE WELLE. Estudo: Brasil é exemplo de piora global da democracia. **DW Made for minds**. 23 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/estudo-aponta-brasil-como-exemplo-de-piora-global-do-estado-da-democracia/a-60890702>> Acesso em 04 de dez. 2022.
- FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, Moacir. O projeto político-pedagógico da escola: na perspectiva de uma educação para a cidadania. **Perspectivas Atuais da Educação**. Porto Alegre, 2001.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. O sistema de organização e de gestão da escola: teoria e prática *In* LIBÂNEO, José Carlos;

OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 435 - 476.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso. **Pesquisa em educação**: abordagem qualitativa. São Paulo: EPU, 1986.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de educação média e tecnológica. **Orientações para a elaboração do projeto escolar**. s.d. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacoes.pdf>> Acesso em 04 de dez. 2022.

NOVO, Benigno Núñez. Brasil Escola. **Lei de diretrizes e bases da educação - comentários**. s.d. Disponível em: <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/direito/leis-diretrizes-bases-educacao-comentarios.htm>> Acesso em 26 de jun. 2022.

PINHEIRO, Maria do Socorro Rodrigues; SANTOS, Telma Maria Silva. **Gestão democrática e suas implicações no cotidiano da escola**. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Pedagogia) - Plano Nacional de Formação de Professores, Universidade Rural da Amazônia, Pará, 2015.

PORFÍRIO, FRANCISCO. Mundo Educação. **Democracia: tipos, exemplos, no Brasil e Origem**. s.d. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/democracia.htm#:~:text=O%20significado%20do%20termo%20aponta,tamb%C3%A9m%20filhos%20de%20pais%20atenienses.>> Acesso em: 03 de dez. 2022.

ROCHA, Enid. A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. **20 anos da constituição cidadã**: avaliação e desafio da seguridade social, Anfiip, Brasília, 2008.

SANTOS, Pascoal João; GUIMARÃES, Cornélia (org.). **Projeto político pedagógico da educação do/no campo**: suas especificidades e a participação colegiada na construção/revisão. Caderno temático (Programa de Formação de educadores no campo: formacampo), Grupo de estudos e pesquisas movimentos sociais, diversidade e educação do campo e cidade - GEPEMDECC, Bahia, 2021.

SOUSA, Angélica Silva; OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, São Paulo, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021.

TOMAZONI, Jucemara Luciana Gandini. **A importância da participação da comunidade na elaboração do projeto político pedagógico para um ensino de qualidade**. 2013. Monografia (Especialização em gestão educacional) - Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2013.

TOKARNIA, Mariana. Pesquisa mostra que 12% dos pais são comprometidos com a educação dos filhos. **Agência Brasil**, Brasília, 06 de novembro de 2014. Disponível em: <[https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2014-11/pesquisa-mostra-](https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2014-11/pesquisa-mostra)

[que-12-dos-pais-sao-comprometidos-com-educacao-dos-filhos](#)> Acesso em 04 de dez. 2022.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In*: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. São Paulo: Papyrus, 1995. p. 7-35.